

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Solicita Implantação de IML no território da Chapada da Diamantina, no Município de SEABRA –BA.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a indicação que se segue:

Solicita Implantação de IML no território da Chapada da Diamantina, no Município de SEABRA –BA

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo, a implantação de um IML – Instituto de Medicina Legal, na Chapada da Diamantina, no município de SEABRA – BA, com o objetivo de atender toda a população, uma vez que, atualmente, é um verdadeiro transtorno para os familiares e funcionários, pois, hoje em dia, só possui o presente órgão a cidade de Irecê ou Itaberaba, sendo, um transtorno,consequente das distâncias entre os municípios, dos autos de necropsia, que em decorrência de atender demandas de municípios vizinhos, atende demandas da própria cidade que possui o IML, o que acarreta em longas demoras, já que possui várias demandas a fazer e a atender.

Os familiares que necessitam deste serviço, já se encontram terrivelmente abalados, pela perda de um ente, porém, além disso, se deparam, com transtornos de locomoção, distâncias e demoras, para utilização do serviço de IML, que é localizado em outra Cidade, desta forma, a população anseia para implantação de um IML, no município de Seabra, na Chapada da Diamantina, que, trará mais comodidade, para resoluções burocráticas.

Desta forma, os números, corroboram, com a presente justificativa:

Necropsias 2018

160 (120 atendidas por IRECÊ, 40 por Itaberaba)

Necropsias 2020

163 (119 por IRECÊ, 44 por Itaberaba)

Maiores Distâncias Para Necrotérios Irecê

Ipupiara 320 km

Brotas 300 km

Abaíra 280 km

Novo Horizonte 250 km

Piatã 271

Boninal 250 km

Maiores Distâncias Para Necrotérios Irecê

Ipupiara 320 km

Brotas 300 km

Abaíra 280 km
Ibitiara 180 km
Novo Horizonte 250 km
Piatã 271
Boninal 250 km
Seabra 160 km
Souto Soares 92 km
Iraquara 110 km

Distâncias para Necrotérios Itaberaba
Lençóis 140 km
Palmeiras 170 km
Mucuge 194 km
Andaraí 150 km
Nova Redenção 140 km

Pelo exposto faz-se primordial, que governo do Estado adote providências para implantação de um IML no Município de SEABRA-BA, na Chapada da Diamantina, concretizando um anseio destas populações.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Osni Cardoso Lula da Silva
Deputado Estadual - Líder da Bancada PT